



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, Nº 81, Bairro Alto do Cruzeiro

Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós

PORTARIA Nº 50 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação do quadro de servidores da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido, a pedido, o servidor **MARCOS JACSON CARDIM PEREIRA**, matrícula nº 1721, ocupante do cargo de GUARDA NOTURNO, lotado atualmente No Colégio Municipal de Tamboril, para exercer suas funções na Escola Municipal Coronel Olímpio Cunegundes das Neves, a partir do dia **07 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º A remoção do servidor ocorre em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º O servidor removido deverá apresentar-se na nova unidade de ensino no prazo de 10 dias a contar da publicação desta Portaria, sob pena das sanções cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria passa a vigorar com efeito retroativo a partir do dia 07/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 30 de abril de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Ednea Azevedo Brito Chaves
Secretária Municipal de Educação